



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Em Defesa dos direitos da Cidadania”

INDICAÇÃO DE Nº 20/2019

ANTONIO RIBEIRO ARAÚJO, Vereador com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta Casa.

INDICA:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal junto com o seu setor competente que seja disponibilizada uma ambulância para atender a comunidade de Olho D'água e a região do junco até a barra da palmeira.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se faz para que o Governo Municipal disponibilize uma ambulância para atender os moradores das comunidades já mencionadas nesta, visto que na comunidade de Olho D'água conta-se com o posto de saúde que será o ponto base do veículo.

INDICO: na forma regimental, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Sr. Prefeito Municipal, avalie esta possibilidade.

Sala da Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal - Ceará, aos 07 de Maio de 2019.

Autor:

ANTONIO RIBEIRO ARAÚJO

VEREADOR